

Decreto N° 889 - de 12 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 54.260,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1600, 12 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.260,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0902.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL - - - - - R\$ 48.260,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 48.260,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 48.260,00

Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.1.90.13.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 54.260,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 54.260,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Dezembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53